



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 1485, DE 23 DE MAIO DE 2022.

**"DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E
VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL 'PATA
AMIGA' LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
PEDRO CANÁRIO/ES".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal de Pedro Canário -ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal Pata Amiga, localizada no Município de Pedro Canário/ES, conforme os termos da "Lei nº 1.444 de 20 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO TEOFILLO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

